CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

**INDICAÇÃO Nº 1230, DE /2013.**

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um abrigo para ponto de ônibus, no bairro Cascavel Velho, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência, a instalação de um obrigo para o ponto de ônibus, localizado na Rua Gilberto Freire, nº 942, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de outubro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

**Justificação**

Moradores do bairro Cascavel Velho procuraram este vereador com a intenção de reivindicar o abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Gilberto Freire, nº 942. O objetivo da presente proposição é oferecer o mínimo de conforto aos moradores, que ficam expostos nos dias de frio, chuva e calor intenso.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

Kad